



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.150

De 05 de novembro de 2020

PROJETO DE LEI Nº 041/20-L

De 14 de outubro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.158 de 29/10/2020

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
PSD)

Dá a denominação de “Rua Adolfo Del Bonne” à via pública localizada no Loteamento Chácaras Boqueirão, Bairro da Serrinha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Adolfo Del Bonne a via pública conhecida como Alameda Quatro, com início na Rua Valcir Lucas, lado direito e término em propriedade particular, conta com 330 metros de extensão aproximada e 5 metros de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/11/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 05 de novembro de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 29/10/2020**